



PORTARIA Nº. 5.427, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025 e adjudica o objeto ao vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
SETOR DE LICITAÇÕES

Recebido em 03 / 11 / 25 às _____ hs

Ass: _____

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Homologar e adjudicar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025, para a contratação da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.527.951/0001-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2025.



LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Cotidiano

Villa Hilda recebe Halloween com caminhada zumbi nesta sexta-feira

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) da Prefeitura de Ponta Grossa realiza nesta sexta-feira (31) o evento Halloween na Villa Hilda, que promete movimentar o centro da cidade com uma programação voltada ao público a partir dos 10 anos. A atividade começa às 19 horas com uma Zombie Walk, que sairá da Praça Barão de Guaratuna em direção à Villa Hilda. Em caso de chuva a atividade será adiada.

Com o tema Tumba La Ca Tumba Tumba Ta, a edição deste ano fará referência aos zumbis que "invadirão" a mansão histórica, transformando o espaço em um cenário de mistério e diversão. Ao chegar à Villa, o público será convidado a percorrer um circuito interno com diferentes ambientes decorados e personagens caracterizados, que circularão entre os visitantes criando uma experiência imersiva.

O jardim da Villa Hilda também receberá iluminação e ambientação especiais, com elementos cênicos e efeitos visuais inspirados no universo do terror. O evento contará com equipes de apoio e controle de acesso para garantir a segurança dos participantes durante todo o percurso. O evento será encerrado às 22h30. A Villa Hilda, um dos principais patrimônios arquitetônicos de Ponta Grossa, será o ponto central das atrações, unindo tradição e entretenimento em uma noite temática. A programação é aberta a toda a população.

Santa Casa encerra obras da 'fase 1' da Maternidade

As reformas, realizadas juntamente com a Itaipu, permitiram a expansão de importante setor

Lucas Ribeiro
editor@jmnnews.com.br

O Hospital Santa Casa de Ponta Grossa sedia, a partir das 18 horas desta sexta-feira (30), um evento em celebração à conclusão das obras da Fase 1 da reforma da Maternidade da instituição. Promovido em parceria com a Itaipu Binacional, a ação acontece no Salão Nobre da Santa Casa, localizada na rua Dr. Francisco Bützio, 774.

As reformas, realizadas juntamente com a Itaipu, permitiram a expansão do setor de Maternidade do hospital, local de referência para gestação de alto risco. Atualmente a estrutura conta com 10 quartos, 22 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal, tendo a possibilidade de ampliação dos leitos no futuro.

"Aqui temos uma maternidade completamente reformada, com novos leitos de UTI, com a possibilidade de também poder trazer leitos de UTI pediátrico que a Santa Casa não tinha e Ponta Grossa tem muita carência nessa área. Ela foi pensada para trazer um cuidado mais humani-



Foto: Bernardo Rosai/Quilô

A estrutura conta com 10 quartos, 22 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal, com a possibilidade de ampliação futura

zado, com conforto. Tudo que os especialistas na área falam necessário ter", destacou Amanda Costa, responsável pelo setor de Relações Públicas e Governamentais da Santa Casa.

Para a celebração de sexta, a Santa Casa contará com a presença do deputado federal Allei Machado (PV), do assessor Especial da Diretoria Administrativa da Itaipu, Henrique Palermo do Vale, do vice-prefeito de Ponta Grossa, Moisés Faria (MDB), de par-

lamentares da Câmara Municipal de Ponta Grossa (CMPG) e membro da rede de proteção para crianças e mulheres: Conselho da Mulher; Conselho da Criança; Conselho da Saúde; de Ana Paula Cunha Carvalho, delegada-chefe do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucha); da Polícia Civil; e do Fórum de Ponta Grossa. Amanda explica que, apesar da instituição dar continuidade com as obras com

CONFORTO

NOVA ESTRUTURA

Com avanço nas obras, o local passou a contar com espaço amplo, cores claras e acolhedoras, quartos, salas e banheiros espaçosos. Um das principais novidades é uma iluminação especial pensada para trazer mais conforto, qualidade e também acolhimento para as gestantes e os seus bebês. Quando alguns locais se apagam, luzes amarelas se acendem, imitando uma noite com céu estrelado.

a Fase 2, alguns quartos já poderão ser utilizados, pois alguns leitos serão transferidos para o local para as obras terem continuidade. "A Santa Casa realiza quase 200 partos por mês. As futuras mães, a partir da inauguração em 1º de novembro, alguns leitos já serão transferidos para cá e, em 2026, todas as gestantes com gestação de alto risco terão a maternidade 100% reformada", finaliza Amanda Costa.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO n.º 03/2025 CNDM
Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do enfrentamento estadual destinado à Erradicação da Gênero e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação n.º 15/2023 do CNDM/PR, no valor de R\$ 65.000,00.
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Reserva - CNDM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1.204, de 16 de dezembro de 2021, e regimentar, considerando a Deliberação n.º 15/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR, considerando a reunião ordinária realizada em 3 de outubro de 2025, registrada na Ata n.º 10, DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Adesão e o Plano de Ação do enfrentamento estadual destinado à Erradicação da Gênero e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação n.º 15/2023 do CNDM/PR, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Art. 2º - Os recursos previstos nesta Deliberação destinam-se a ações contempladas em plano, serviços, programas e projetos voltados à Erradicação da Gênero e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CAPITAL, nas seguintes linhas de ação:
I - erradicação de equipamentos da política pública para mulheres, como as Casas da Mulher Paranaense;
II - erradicação de ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e promoção, prevenção e enfrentamento das violências contra a mulher, prestadas em órgãos governamentais de políticas setoriais e/ou de garantia de direitos da mulher.
Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.
Reserva, 30 de outubro de 2025.

Ana Maria Pachali Kopycz
Presidente do CNDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2025
O MUNICÍPIO DE RESERVA/PR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que estará realizando a partir de 03/11/2025 até o dia 01/12/2025, o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Produção Individual Rural, para o fomento de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. O início da sessão pública para processamento do Chamamento será às 14h do dia 01/12/2025. O Edital e Anexos estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site da Prefeitura de Reserva/PR: <https://reserva.pr.gov.br/dam-matrimonio>. Reserva/PR, 30 de outubro de 2025. Edmar Carlos Groto - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 - Proc. Administrativo n.º 149/2025
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de Sistema de Chamada de Enfermagem em uso imediato e imediato no novo Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORARIO: 13/11/2025 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bll.org.br. Reserva/PR, 30 de outubro de 2025. Thais Mendes Martins Didak - Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

PORTARIAN.º 5.437, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
Súmula: Homologa o resultado do Processo de Insuficiência de Licitação n.º 043/2025 e adjudica o objeto ao vencedor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Art. 1º Homologar e adjudicar o Processo de Insuficiência de Licitação n.º 043/2025, para a contratação da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.517.905.0001-35.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

DECRETO N.º 4278, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.696,40 (três mil seiscientos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.573 de 23 de dezembro de 2024 - LDO/2025.
D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 3.696,40 (três mil seiscientos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para atender aos seguintes programas:
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.013.2019 Manutenção do Pólo de Obras e de Espaços Municipais R\$ 3.612,73
33.903.00.00 - 0512 - Material de Consumo R\$ 3.612,73
88 ENCARGOS ESPECIAIS
88.00 ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0021.0082 Contribuição ao PASEP R\$ 83,67
33.903.47.00.00 - 0512 - Oligações Tributárias e Contributivas R\$ 3.696,40
TOTAL R\$ 3.696,40
Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior recursos resultantes de excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 3.696,40 (três mil seiscientos e noventa e seis reais e quarenta centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.308/64, como segue:
Fonte 0512 - Excesso de Arrecadação R\$ 3.696,40
TOTAL R\$ 3.696,40
Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de excesso de arrecadação nas fontes a seguir:

	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Fonre 0512	MAI	JUN	JUL	AGO	
SET	OUT	NOV	DEZ		
Alterações Ad. das Cotas de Recotas	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.696,40
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.696,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

PORTARIAN.º 5.436, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
Súmula: Homologa o resultado do Processo de Dispensa de Licitação n.º 040/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Art. 1º Homologar e adjudicar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 040/2025, que considerou como vencedor do processo a empresa:
D GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605.0001-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

PORTARIAN.º 5.425, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
Súmula: Homologa o resultado do Processo de Dispensa de Licitação n.º 041/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Art. 1º Homologar e adjudicar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 041/2025, que considerou como vencedor do processo a empresa:
D MAIA EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.213.781.0001-71.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO n.º 04/2025 CNDM

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial do enfrentamento estadual destinado à Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação n.º 08/2023 do CNDM/PR, para o período do pagamento até 31/12/2024.
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Reserva - CNDM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1.204, de 16 de dezembro de 2021, e regimentar, considerando a Deliberação n.º 08/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR, considerando a reunião ordinária realizada em 3 de outubro de 2025, registrada na Ata n.º 10, DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Parcial do enfrentamento estadual destinado à Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação n.º 08/2023 do CNDM/PR, para o período do pagamento até 31/12/2024.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.
Reserva, 30 de outubro de 2025.

Ana Maria Pachali Kopycz
Presidente do CNDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA Estado do Paraná

DECRETO N.º 4.277, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício n.º 1398, de 28 de outubro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, D E C R E T A
Art. 1º Fica prorrogado até 26 de dezembro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, disciplinado pelo Edital n.º 002/2024, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 4.025, de 20 de dezembro de 2024, publicado no Jornal da Manhã de 26 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná